



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1271/2009, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009
“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO SENHOR CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Municipal nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Artigo 50 supracitado, através da Lei Municipal nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Artigo 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto Municipal nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO AINDA a solicitação da Secretária da Saúde e Higiene, Senhora Amanda Mailio Santana, através do Ofício de nº 479/2009, de 06 de novembro de 2009, protocolado sob o nº 04827/09, em igual data;

R E S O L V E :

Artigo 1º:- Fica nomeado em substituição o Senhor CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, a partir de 1º de dezembro de 2009, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exerce junto ao Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde e Higiene, para exercer o cargo de Motorista, junto ao Departamento de Transporte da Secretaria da Assistência Social, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único: - Esta nomeação terá vigência durante o gozo de férias do Senhor ODAIR LAIOLA, no período de 1º de dezembro de 2009 a 15 de dezembro de 2009 (15 dias).

Artigo 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Artigo 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2009.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300

E-Mail: candidomota@candidomota.com.br